

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SUBSECRETARIA DE APOIO LEGISLATIVO - SGP2
SISTEMA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI

01 - 0191 / 2006

DE

2006

MATÉRIA LEGISLATIVA:

PL

01 - 0191 / 2006

DE

22/03/2006

PROMOVENTE:

VEREADOR

TONINHO PAIVA

EMENTA:

INSTITUI O "DIA DOS ARAUTOS DO EVANGELHO", E DÁ OUTRAS

PROVIDÊNCIAS.

ARQUIVADO EM 10/04/2007

CNC Solutions
Tipo: Processo Legislativo
05/11/2010 16:53:15

00000020894-91



CHEFE DE SEÇÃO

VIVIANE FERREIRA PO
Supervisora
SGP-33



Folha nº 01 do proc.
Nº 191 de 06

Câmara Municipal de São Paulo

Adotada em 22 de Março de 2006
Pelo Conselho Municipal de Educação

Gabinete Vereador Toninho Paiva

LIDO HOJE
AS COMISSÕES DE 22 MAR 2006
Instituição do Dia dos Arautos do Evangelho
Educação Cultural e Esportes
Orçamento
RESID-NCE

PROJETO DE LEI

01 - PL
01- 0191/2006

Institui o “Dia dos Arautos do Evangelho”, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO decreta:

Art. 1º - Fica incluído no Calendário Oficial de Eventos do Município de São Paulo, o “Dia dos Arautos do Evangelho”, ora instituído, a ser comemorado, anualmente, no dia 25 de março.

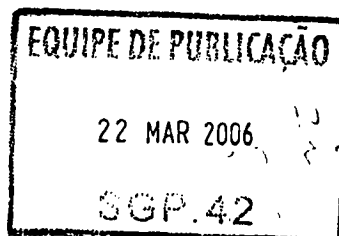
Art. 2º - As despesas decorrentes da execução deste lei, correrão por conta das dotações orçamentárias próprias suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões,

Toninho Paiva
TONINHO PAIVA

Vereador



J.M.S.P. - S.G.P.2
-22-Mar-2006 16:07-011132

Seque(m) juntado(s), nesta
data, documento(s) e folha de
informação rubricados sob
nº 2041
Em 3-10-3-106
Ass: _____
Col

Adelina Cicone
Assistente Parlamentar
Registro 100.406



Câmara Municipal de São Paulo

Gabinete Vereador Toninho Paiva

JUSTIFICATIVA

A propositura tem por objetivo instituir o Dia dos Arautos do Evangelho, a ser comemorado, anualmente, no dia 25 de março.

Trata-se de uma Associação Internacional de Direito Pontifício. A primeira a ser erigida pela Santa Fé, no terceiro milênio, na festa da Cátedra de São Pedro.

Sua origem remonta, à década de 50, quando um grupo de jovens se aglutinou em São Paulo para admirar a harmonia e cultivar a espiritualidade que se evoca do canto gregoriano, em meio ao estudo da Doutrina Católica.

Uma associação de católicos aprovada pelo papa João Paulo II, em 2001. Atuante em 55 países, desde a Ásia, Europa até a África, a congregação foi criada no Brasil em 1999 por João Scognamiglio Clã Dias, como uma dissidência da Sociedade Brasileira de Defesa da Tradição, Família e Propriedade.

Na sua grande maioria composta por jovens, contabiliza mais de 30 mil arautos espalhado pelo mundo inteiro. Podem ser “eremitas” homens e mulheres que se dedicam inteiramente à ordem e praticam o celibato (seriam o equivalente aos padres e freiras das ordens religiosas), ou os chamados terciários, que são pessoas casadas ou solteiras que se esforçam para viver em conformidade com o carisma e a espiritualidade.



Folha nº 03 do proc.
Nº 191 de 06
Ademir Cícero S. Paredonjar
de São Paulo
RFB 00400

Câmara Municipal de São Paulo

Gabinete Vereador Toninho Paiva

A espiritualidade está alicerçada em três pontos essenciais: a Eucaristia, Maria e o Papa. O carisma os leva a procurar agir com perfeição, em busca da pulcritude, em todos os atos da vida diária, mesmo estando na intimidade.

Os Arautos do Evangelho, colocando-se a serviço da Igreja, anunciam o Evangelho a todas as classes sociais, atuando nas paróquias, lares e escolas, nos mais variados ambientes profissionais, culturais e esportivos, na televisão e no rádio, nas favelas, hospitais, asilos e presídios, e em todo lugar onde lhes seja possível levar uma palavra de consolo, de ânimo ou de esperança.

Conto com o apoio dos Nobre Pares para a aprovação do presente projeto.



Câmara Municipal de São Paulo

SUBSECRETARIA DE APOIO LEGISLATIVO

Papel para informação, rubricado como folha nº 04

do processo n.º 01-191 de 2006 31/03/06 (a) Ed

Adelina Cicone
Assistente Parlamentar
Registro 100.406

Tendo em vista o disposto no art. 212, incisos III e IV do R.I., sobre o assunto nada consta.


Inácio Veiga
Supervisor de Contr. do Proc. Leg.
SGP 22

AO INÍCIO VEIGA, INÍCIO VEIGA, INÍCIO VEIGA
Em 11/03/06, o Sr. Inácio Veiga, Supervisor de Contr. do Proc. Leg. SGP 22, foi informado de que o processo nº 01-191 de 2006, de 31/03/06, (a) Ed, não consta.

À Comissão de Constituição e Justiça.

05/04/06


Ângela Bordin Andreoni
Subsecretária de Apoio Legislativo
SGP-2

~~MARIO SÉRGIO HORTA~~
RF 101.086
Secretário

RECEBIDO NA ACJ-3
SUPERVISÃO DA ASSESSORIA TÉCNICA
JURÍDICA DO PROCESSO LEGISLATIVO
EM 30/05/06 ÀS 17:00 H.
POR 3021

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
 Secretaria Municipal de Planejamento e Administração
 sob nº _____ em 23/8/2006
 SOLANGE RODRIGUES DOS SANTOS
 R.P. 10801-
 Secretária



Folha nº 05 do proc.
nº 01-191 de 20 06
Solange Raimundo dos Santos
RP. 10.001

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

16 - PAR
16-1034/2006 / DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA
SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 0191/2006

Trata-se de projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Toninho Paiva, que visa instituir o Dia dos Arautos do Evangelho, a ser comemorado anualmente no dia 25 de março.

A matéria não encontra óbices legais, estando amparada nos artigos 13, inciso I, e 37, "caput", ambos da lei Orgânica do Município de São Paulo.

Por se tratar de matéria sujeita ao quórum de maioria simples para deliberação, é dispensada a votação em Plenário, cabendo tal prerrogativa às Comissões Permanentes, na forma do art. 46, X, do Regimento Interno desta Casa.

Ante o exposto, somos

PELA LEGALIDADE

No entanto, a fim de adaptar o projeto à melhor técnica de elaboração legislativa, sugerimos o seguinte substitutivo:

SUBSTITUTIVO Nº /06 AO PROJETO DE LEI Nº 0191/06

Institui o Dia dos Arautos do
Evangelho, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de São Paulo DECRETA:

Art. 1º Fica instituído, no âmbito do Município de São Paulo, o Dia dos Arautos do Evangelho, a ser comemorado, anualmente, no dia 25 de março.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Folha nº 06 do proc.
nº 01-191 06
Solange Raimundo Santos
ch. RF-10001

Parágrafo único. A data ora instituída passará a constar do Calendário Oficial de Eventos do Município de São Paulo.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Comissão de Constituição e Justiça, em 23/8/06

A Douta Comissão da
Educação, Cultura e Esportes
Em, 24 / 8 / 06

SOLANGE RAISON DOS SANTOS
R.F. 10891
Secretária

RECEBIDO
Comissão de Educação, Cultura e Esportes
Em 24/08/06 Às
RF 10899

MONICA R. A. PAIVA
RF 10.799
Secretária

À Nobre Vereador / À Nobre Vereadora
Senador Mano
Pai
Sala
Em: 19/09/06
Obs: o prazo para... nos
termos do § 3º, artigo 53 do A.D.

REDISTRIBUÍDO
À Nobre Vereador / À Nobre Vereadora
Claudete Alves
Pai
Sala
Em: 13/12/00
Obs: o prazo para... dias, nos
termos do § 3º, artigo 53 do A.D.

A SGP-21 - A pedido
São Paulo, 22/02/07

Carlos Roberto da Silva
Supervisor de Equipe - SGP-15

Segue juntado nesta data documentos
e papel de informação rubricado sob folha
nº 07
Em: 26/02/07.

MARIA TEREZA AFFONSO DA SILVA
Técnico Parlamentar



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

16 - PAR
16- 0056/2007

folha nº 07 do
Processo nº 191106.
Maria Tereza Affonso da Silva
Reg. 10.651 mjs

PARECER CONJUNTO Nº 107 DAS COMISSÕES
REUNIDAS DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES E DE FINANÇAS E
ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 191/06.

Trata-se de projeto de lei, de iniciativa do nobre Vereador Toninho Paiva, que visa instituir o Dia dos Arautos do Evangelho.

Quanto ao mérito, a Comissão de Educação, Cultura e Esportes entende ser inegável o interesse público da proposta, razão pela qual opina no sentido da aprovação do projeto.

No que concerne ao aspecto financeiro, a Comissão de Finanças e Orçamento nada tem a opor uma vez que as despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

FAVORÁVEL, portanto, o parecer.

Sala das Comissões Reunidas, 13/02/07

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Publicação de matéria de deliberação
pelas Comissões

Pareceres de fls. 05 e 07

Publicado no D.O.M. de
24 / fev / 2007

Página(s) 61 Coluna(s) 3ª

Conforme § 1º, artigo 82 do Regimento
Interno

Conferido por: ELAINE GONÇALVES DA SILVA
Secretaria

À SGP-23

São Paulo, 27/02/07
mm

MARIA TEREZA AFFONSO DA SILVA
Técnico Parlamentar

RECEBIDO EM SGP-23

EM 02/03/07

Cam? 12

AS 15:30 h

Sra. Rosmari,

Oficiar ao Executivo encaminhando cópia autêntica, preparar
carta de lei e registro.

Em, 12.03.2007.

LILIANA MARIA MIGLIANO BOSISIO
Superv. de Finaliz. do Proc. Legislativo-Subst.

Sra. Supervisora,

Providenciado conforme determinado por V.Sa.

Em, 12.03.2007.

ROSMARI CURY ALVES DOS SANTOS
Agente de Apoio Legislativo

RECEBUE M. Migliano 27/02/07 15:30
documento 1 • papel de informação
rubricado 2 sob folha n.º 08/17
Em 03/03/07
ROSMARI CURY ALVES DOS SANTOS
Agente de Apoio Legislativo



Folha nº.....08.....do proc.
nº 01.191 de 06
PROSMANT CURY REVES DOS SANTOS
Agente de Apoio Legislativo

Câmara Municipal de São Paulo

São Paulo, 14 de março de 2007.

23 - OF-SGP23
23- 1008/2007

Senhor Prefeito,

Encaminho a Vossa Excelência cópia autêntica da lei aprovada pela Câmara em 07 de março do corrente, de acordo com o inciso I do Art. 84 do Regimento Interno, relativa ao Projeto de Lei nº 191/06, de autoria do Vereador Toninho Paiva, que institui o Dia dos Arautos do Evangelho, e dá outras providências.

Valho-me da oportunidade para renovar a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.



ANTONIO CARLOS RODRIGUES
Presidente

A Sua Excelência o Senhor
Doutor Gilberto Kassab
Digníssimo Prefeito do Município de São Paulo.



LMMB/rcas



Folha nº.....	do proc.
nº 01.191	de 06
ROSMARI CURY ALVES DOS SANTOS	
Agente de Apoio Legislativo	

Câmara Municipal de São Paulo

-----Cópia autêntica. LEI DECRETADA NOS TERMOS DO INCISO I DO ARTIGO 84 DO REGIMENTO INTERNO. Cópia extraída de fls. nº 05/06 do Processo. (PROJETO DE LEI Nº 191/06). (Ver. Toninho Paiva - PR). Institui o Dia dos Arautos do Evangelho, e dá outras providências. A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO decreta: Art. 1º Fica instituído, no âmbito do Município de São Paulo, o Dia dos Arautos do Evangelho, a ser comemorado, anualmente, no dia 25 de março. Parágrafo único. A data ora instituída passará a constar do Calendário Oficial de Eventos do Município de São Paulo. Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário. Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Eu,

ROSMARI CURY ALVES DOS SANTOS
Agente de Apoio Legislativo

, Agente de Apoio Legislativo, padrão "QPL-12",

extraí a presente cópia fielmente de fls. do livro competente nº 59 e digitei. Eu,

ZUZASSATO
Agente de Apoio Legislativo

, Agente de Apoio Legislativo, padrão "QPL-12", a conferi. São Paulo, 12 de março de 2007. Supervisor de Finalização do Processo

Legislativo,

LILIANA MARIA MIGLIANO BOSISIO
Supervisor de Fin. do Proc. Legislativo - Subst.

Visto,

ÂNGELA BORDIN ANDREONI
Subsecretária de Apoio Legislativo

Subsecretária de Apoio Legislativo da Câmara Municipal de São Paulo -

L
LMMB/rcas



Folha nº.....10.....do proc.
nº.....01-198.....do.....06
ROSAMIRY ALVES DOS SANTOS
Agente de Apoio Legislativo

Câmara Municipal de São Paulo

LEI Nº

DE

DE

DE

Institui o Dia dos Arautos do Evangelho, e dá outras providências.

Faço saber que a Câmara, nos termos do inciso I, do art. 84 do Regimento Interno, decretou a seguinte lei:

Art. 1º Fica instituído, no âmbito do Município de São Paulo, o Dia dos Arautos do Evangelho, a ser comemorado, anualmente, no dia 25 de março.

Parágrafo único. A data ora instituída passará a constar do Calendário Oficial de Eventos do Município de São Paulo.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de São Paulo, 12 de março de 2007.

O Presidente,

LMMB/rcas



Câmara Municipal de São Paulo

Folha nº.....11.....do proc.
nº 011111-06
ROSMÁRIO ALVES DOS SANTOS
...Agente de Apoio Legislativo

São Paulo, 14 de março de 2007.

Recebi ofício SGP-23 nº 1008/07, de 14 de março de 2007, encaminhando ao Executivo cópia autêntica de lei decretada pela Câmara, relativa ao Projeto de Lei nº 191/06, de autoria do Vereador Toninho Paiva (inciso I do art. 84 do R.I.).

S.G.M.-A.T.L.
15 MAR 2007
RECEBIDO

Marlene Gimenes Giraldes Antonelli
RF: 548.562.2.00
SGM/ATL

A SGP-23
Em 26.03.07


ANGELA BORDIN ANDREONI
Subsecretária de Apoio Legislativo
SGP-2

Sra.ª Rosmari,

Juntar ao PL 191/06 o presente Of. ATL nº 48/07. Oficiar ao
Executivo encaminhando cópia autêntica. Preparar carta de lei promulgada.

27/03/07


JOSE CRISTINO SOUZA SANTOS
Supervisor de Finalização do Proc. Legislativo

Sr. Supervisor,

Providenciado conforme solicitação de V.Sa.

27/03/07


ROSMARICY FERES DOS SANTOS
Agente de Apoio Legislativo



Folha nº 13 do proc.
nº 01.191 de 06
OSMARI GURY ALVES DOS SANTOS
Agente de Apoio Legislativo

Câmara Municipal de São Paulo

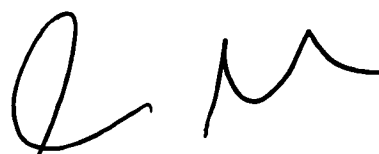
São Paulo, 27 de março de 2007.

23 - OF-SGP23
23- 1232/2007

Senhor Prefeito,

Encaminho a Vossa Excelência cópia autêntica da Lei nº 14.277, de 22 de março de 2007, promulgada pela Câmara, de acordo com o § 7º do artigo 42 da Lei Orgânica do Município de São Paulo, que institui o Dia dos Arautos do Evangelho, e dá outras providências, relativa ao Projeto de Lei nº 191/06, de autoria do Vereador Toninho Paiva.

Valho-me da oportunidade para renovar a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.


ANTONIO CARLOS RODRIGUES
Presidente

A Sua Excelência o Senhor
Doutor Gilberto Kassab
Digníssimo Prefeito do Município de São Paulo.


JCSS/rcas

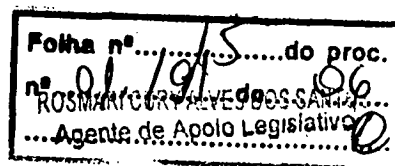


Folha nº	14	do proc.
Nº	01	de 06
ROGACIANO CUNHA ALVES DOS SANTOS		
Agente de Apoio Legislativo		

Câmara Municipal de São Paulo

-----Cópia autêntica. LEI 'Nº 14.277 DE 22 DE MARÇO DE 2007. (PROJETO DE LEI Nº 191/06). (Ver. Toninho Paiva). Institui o Dia dos Arautos do Evangelho, e dá outras providências. Antonio Carlos Rodrigues, Presidente da Câmara Municipal de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal de São Paulo, de acordo com o § 7º do artigo 42 da Lei Orgânica do Município de São Paulo, promulga a seguinte lei: Art. 1º Fica instituído, no âmbito do Município de São Paulo, o Dia dos Arautos do Evangelho, a ser comemorado, anualmente, no dia 25 de março. Parágrafo único. A data ora instituída passará a constar do Calendário Oficial de Eventos do Município de São Paulo. Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário. Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Câmara Municipal de São Paulo, 27 de março de 2007. O Presidente, a) Antonio Carlos Rodrigues. Publicada na Secretaria Geral Parlamentar da Câmara Municipal de São Paulo, em 27 de março de 2007. O Secretário Geral Parlamentar, a) Breno Gandelman. Eu, ZUZASSATO Agente de Apoio Legislativo, Assistente Parlamentar, padrão "OPA-05-A", extraí a presente cópia fielmente do original e digitei. Eu, CREUSA LEONILDA ZACARIAS ALVES Agente de Apoio Legislativo, conferi. São Paulo, 27 de março de 2007. Supervisor de Finalização do Processo Legislativo, JOSE CRISTINO SOUZA SANTOS Supervisor de Finalização do Proc. Legislativo. Visto, ÂNGELA BORDIN ANDREONI Subsecretária de Apoio Legislativo, Subsecretária de Apoio Legislativo da Câmara Municipal de São Paulo.-

JCSS/rcas



Câmara Municipal de São Paulo

LEI Nº 14.277 DE 22 DE MARÇO DE 2007

(PROJETO DE LEI Nº 191/06)

(VEREADOR TONINHO PAIVA)

Institui o Dia dos Arautos do Evangelho, e dá outras providências.

Antonio Carlos Rodrigues, Presidente da Câmara Municipal de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal de São Paulo, de acordo com o § 7º do artigo 42 da Lei Orgânica do Município de São Paulo, promulga a seguinte lei:

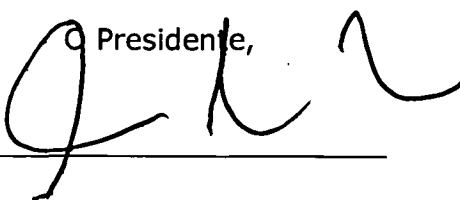
Art. 1º Fica instituído, no âmbito do Município de São Paulo, o Dia dos Arautos do Evangelho, a ser comemorado, anualmente, no dia 25 de março.

Parágrafo único. A data ora instituída passará a constar do Calendário Oficial de Eventos do Município de São Paulo.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

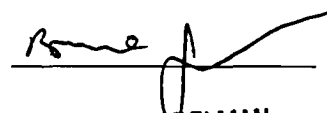
Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de São Paulo, 27 de março de 2007.

O Presidente,


Publicada na Secretaria Geral Parlamentar da Câmara Municipal de São Paulo, em 27 de março de 2007.

O Secretário Geral Parlamentar,


BRENO GANDELMAN
Secretário Geral Parlamentar

JCSS/rcas

2/12/10

Publicado no DIÁRIO OFICIAL		
de	29	13
pagina	92	02
Confirmação:	A	

Handwritten signature or mark.

Handwritten signature or mark.

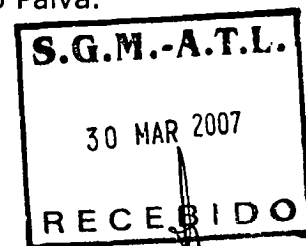


Folha nº 16 do proc.
nº 01.191 de 06
ROSAMARI CURY ALVES DOS SANTOS
Agente de Apoio Legislativo

Câmara Municipal de São Paulo

São Paulo, 27 de março de 2007.

Recebi ofício SGP-23 nº 1232, de 27/03/07, encaminhando ao Executivo cópia autêntica da Lei nº 14.277, de 22/03/07, promulgada pela Câmara, de acordo com o § 7º do art. 42 da LOMSP, relativa ao Projeto de Lei nº 191/06, de autoria do Vereador Toninho Paiva.



Marlene Gimenes Gualdes Antonelli
RF: 548.562.2.00
SGM/ATL



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº

do processo nº

01-191

de 20

06

03/04/07

(4)

ROSMARI C. ALVES DOS SANTOS
Agente de Apoio Legislativo

À

SGP 33

Sra. Supervisora,

Para arquivar.

Em, 03 /04/2007.

José Cristino
JOSÉ CRISTINO SOUZA SANTOS
Supervisor de Finalização do Proc. Legislativo

71

49/10/10

11.1. - 1.0

SECRETARIA DE DEFESA
MINISTERIO DA DEFESA

Segue(m) juntado(s), nesta data,
documento(s) rubricado(s) sob
n.º
sob n.º
LINHA ARGENTINA M. GUMAUSKAS
R. 100.927
SGP-33



Câmara Municipal de São Paulo

Papel para informação, rubricado como folha n° 18
do processo **01-191** de **2006** 10/04/2007

Lina A. M. Gumauskas
RF 100927

**SUBSECRETARIA DE DOCUMENTAÇÃO
SUPERVISÃO DE ARQUIVO GERAL**

Proc. encerrado com 18 fls.
Arquivado em **10/04/2007**
O Funcionário

Lina A. M. Gumauskas
RF 100927